



AUTO DE MULTA

Nº 175 / 2026

IDENTIFICAÇÃO

Nome: ALDOMIRO NABOR DOS SANTOS (possuidor MARIA ELIZETE DOS SANTOS)
Endereço: AV. SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA 365
Bairro: JD. ZAIRA Cidade / UF: MAUÁ - SP
CEP: 09321-360 RG/CPF/CNPJ: _____

LOCAL DA INFRAÇÃO



Mesmo da Identificação

Endereço: _____
Bairro: O MESMO Inscrição Municipal: 22 038 004

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização, será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação: 546/2026 Data da Notificação: 22/07/2026 Data do Retorno: 29/09/2026

QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057 / 1998)

ITEM	INFRAÇÃO	VALOR EM FMP
☒ 04	Depositar em logradouro público ou particular em locais não permitidos, bem como obstruir ou danificar logradouro público ou equipamento com terra, lixo, detrito, entulho ou qualquer material – 100 FMP por m³; c: <u>1</u> A: <u>1</u> L: <u>1</u> = <u>1 m³</u>	<u>100 FMP</u> <u>m³</u>
☐ 06	Transportar materias que sujem, causem odor, danos ou riscos a logradouros públicos ou possam causar riscos à segurança das pessoas ou imóveis, além da apreensão do meio de transporte – 200 FMP por unidade;	
☐ 07	Impedir ou embaraçar o livre trânsito, por qualquer meio, em logradouro público – 100 FMP por dia;	
☐ 08	Utilizar-se de logradouro público para executar serviços de reparo em veículos – 40 FMP por veículo;	
☐ 25	Deixar de manter o terreno limpo, livre de materiais nocivos ou água estagnada – 20 FMP por dia;	
☐ 26	Utilizar fogo para limpeza de terreno urbano – 200 FMP por dia;	
☐ 27	Deixar de fazer muro, conservação ou restauração – 20 FMP por m²; c: _____ L: _____ = _____	
☐ 28	Deixar de fazer calçada, conservação ou restauração – 10 FMP por m²; c: _____ L: _____ = _____	

Tendo 30 (trinta) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).

Obs.: FMP₍₂₀₂₆₎ = R\$6,2747

☐ RECUSOU-SE A ASSINAR

☐ NOTIFICADO

☐ TESTEMUNHA

Recebi em: _____ / _____ / _____
Nome Legível: VIA AR
RG/CPF: _____

Autuado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 30 / 09 / 2026

Marcelo Bezerra Rodrigues
Auditor Fiscal A.U.M. III

Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)